

**--- SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**-----  
-----

--- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E DEZ.-----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO. -----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS RESPEITANTE À CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA (SRU) – LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM. -----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS RESPEITANTE À CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EEM.-----

--- **Seis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS RESPEITANTE À CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA (SGU) – STR-URBHS - SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA. -----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE

GESTÃO E UTILIZAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS DO PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Oito**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO EX-LOTE QUARENTA E DOIS DA PRACETA JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, EM SÃO DOMINGOS. -----

--- **Nove**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA E.B. D. JOÃO II – JARDIM DE BAIXO. -----

--- **Dez**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO “REDE EUROPEIA DAS CIDADES DO VINHO” – RECEVIN. -----

--- **Onze**— APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Eduardo José Russo Gomes, Edgar da Rocha Gouveia Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno de Jesus da Cruz Oliveira Pombo, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Rui Manuel Presúncia de Jesus e Teresa Margarida Batista Rodrigues.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Eduardo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal (Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho (Várzea).-----

--- Pediram a sua substituição nos termos da lei e do Regimento os senhores José Francisco Pereira Gandarez (PSD) e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e as senhoras Idália Maria Marques Salvador Serrão de Meneses Moniz (PS) e Teresa Maria Martins Rodrigues (PSD).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, tendo de imediato, nos termos do número três, do artigo quarenta e quatro, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada

pela Lei cinco-A/dois mil e dois de Onze de Janeiro, procedido à verificação da identidade e legitimidade do senhor **Avelino Vicente Vieira Bicho** (PS) e da senhora **Maria José Gonçalves Dionísio** (PSD) em substituição de Ricardo Jorge Figueiredo Segurado e de Teresa Maria Martins Rodrigues, respectivamente. -----

---De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** tendo usado da palavra a senhora **Maria Alecta Ferreira**, Primeira Secretária da Mesa, que deu conhecimento da forma como decorreram os trabalhos do Congresso da ANMP, realizado em quatro e cinco de Dezembro do corrente ano, informando que foi distribuído a todos os membros da Assembleia extractos dos aspectos mais importantes das “Linhas Gerais de Actuação para o mandato dois mil e nove/dois mil e treze”.-----

---Depois, interveio a senhora **Ana Marta Rodrigues** que começou por dar os parabéns ao PSD pela vitória alcançada nas últimas eleições autárquicas esperando que os trabalhos decorram com dignidade e que seja respeitada a diferença de ideias de todas as forças políticas com assento nesta Assembleia.-----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a localização do Complexo Desportivo para Santarém.

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que perguntou qual a estratégia do Município para revitalizar o comércio tradicional no Centro Histórico da cidade.-----

--- Quis saber a que se deve o aumento da dívida em cerca de quatro milhões de euros em pouco mais de um mês.-----

--- Prosseguiu, referindo-se à empresa “Águas de Santarém” salientando que no Caderno de Encargos respeitante ao concurso público para o parceiro privado o recurso a fundos comunitários era de cerca de dezoito milhões de euros. Destacou que o senhor Presidente da Câmara, em conferência de imprensa em seis de Agosto do corrente ano, afirmou ter conseguido seis vírgula oito milhões de euros para obras de saneamento básico através de fundos comunitários. Contudo, no orçamento desta empresa para dois mil e dez vêm inscritas verbas respeitantes a candidaturas aprovadas no montante total de cinco vírgula oito milhões de euros, considerando haver um diferencial de um milhão de euros. -----

--- Concluiu, levantando algumas dúvidas relativamente ao processo para encontrar o

parceiro privado para as “Águas de Santarém”, salientando que o Município de Santarém não pode fazer suprimentos no montante de quinze milhões de euros à referida empresa conforme consta dos respectivos documentos.-----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que alertou para a infiltração de água na sala de ensino estrutural da Escola Básica dos Leões que tem provocado danos materiais avultados para além de quando chove obrigar à evacuação da referida sala. -----

--- Informou ter entregue na Mesa uma Moção acerca da não colocação de técnicos pelo Ministério da Educação na APPACDM, situação que tem causado graves transtornos no funcionamento desta instituição. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a referida moção será discutida e votada no último ponto da Ordem de Trabalhos destinado a estas matérias. -----

--- De seguida, interveio o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que salientou fazer hoje vinte anos que foi eleito pela primeira vez Presidente de Junta da sua freguesia, destacando que está aqui para defender os interesses da sua população e não para fazer política, esperando ser tratado neste órgão com respeito.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **César Rei**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, que quis saber qual a situação das indemnizações referentes ao tornado ocorrido nas freguesias de Abrã e Amiais de Baixo. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que referiu que o senhor Presidente da Câmara, na campanha eleitoral, afirmou desconhecer se havia precários no Município de Santarém, salientando que gostaria de ser esclarecido sobre esta matéria. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a requalificação da estrada nacional entre Santarém e Alcanede.-----

--- Quis saber se estão a ser tomadas medidas de modo a dar maior fluidez ao trânsito na cidade, alertando para a perigosidade de algumas passadeiras face à insuficiente iluminação.-----

--- Chamou a atenção para a falta de sinalização junto da Escola Primária na nova artéria

que dá acesso ao E.Leclerc. -----

--- Concluiu, referindo-se ao funcionamento do Bombeiros Municipais lamentando que esta corporação tenha apenas um terço dos elementos que a lei determina, perguntando qual o futuro dos Bombeiros em Santarém. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Nuno Serra** que referiu que se está no início de um novo mandato que é a continuação de um projecto, liderado por Francisco Moita Flores, o qual foi sufragado nas últimas eleições autárquicas com uma vitória ímpar. -----

--- Salientou estar-se perante uma crise sem precedentes que já tem contornos de carisma social em que o desemprego é a grande ameaça, alertando as entidades responsáveis para as questões de segurança que daí podem resultar. -----

--- Considerou que estamos afectados por uma crise de valores e que o próximo ano será mais um de grande esforço para as empresas privadas e organismos públicos, salientando que o Governo tem demonstrado uma grande incapacidade de tomar medidas no combate à presente crise a qual é muito mais grave que em dois mil e cinco. -----

--- Foi dada a palavra depois ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que solicitou esclarecimentos quanto aos problemas dos Bombeiros Municipais, assim como relativamente à fusão dos Bombeiros Municipais com os Bombeiros Voluntários. -----

--- Quis saber qual o ponto de situação do estudo global das Barreiras de Santarém. -----

--- Depois, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém será tratado da mesma forma dos restantes Presidentes de Junta com respeito e consideração. -----

--- Considerou haver uma grande confusão relativamente à empresa “Águas de Santarém” esclarecendo que a Câmara ainda não fechou negócio com nenhum parceiro privado. Adiantou que está a ser negociado a entrada deste na referida empresa sendo que uma das condições é de que o Município de Santarém jamais entrará com os referidos quinze milhões de euros. Portanto, a Câmara não ficará vergada perante qualquer parceiro privado ao contrário da empresa “Águas do Ribatejo”. -----

--- Quanto ao tarifário da água informou que os preços serão aumentados progressivamente de acordo com as normas comunitárias. -----

--- Clarificou relativamente aos fundos comunitários que houve necessidade de reformular os projectos esperando que no final deste mandato haja uma cobertura de saneamento no concelho de cerca da noventa por cento. -----

--- Considerou que foram desviados fundos comunitários da Câmara Municipal por influência da CULT de uma forma intelectualmente desonesta em virtude do Município de Santarém ter saído da empresa “Águas do Ribatejo”. -----

--- Referiu que o aumento do endividamento da Câmara é normal e irá aumentar em virtude dos investimentos que estão a ser efectuados e das despesas correntes que lhes estão subjacentes. -----

--- Relativamente aos Bombeiros Municipais referiu que a segurança nunca esteve em causa adiantando que irão ser admitidos três novos bombeiros. -----

--- Informou quanto à estrada nacional entre Santarém e Alcanede que o concurso já foi lançado.-----

--- Esclareceu que o estudo global das Barreiras de Santarém foi concluído e entregue no passado mês de Outubro, adiantando que nesta oportunidade estão a ser preparadas as candidaturas para a consolidação das referidas barreiras, sendo um investimento na ordem dos trinta milhões de euros. -----

--- Quanto ao Comércio Tradicional referiu que essa matéria ficará para momento oportuno. -----

--- Interveio, novamente, o senhor **Carlos Nestal** clarificando que a sua intervenção foi feita com base em documentos provenientes da Câmara e que foram apreciados e votados por esta Assembleia, sublinhando o que disse relativamente aos suprimentos.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que referiu que não obteve resposta à questão colocada sobre o novo acesso ao E.Leclerc. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclarecendo que a questão de segurança do novo acesso ao E.Leclerc está a ser resolvida.-----

--- Quanto ao parceiro privado sublinhou que o processo está a ser acompanhado por um conceituado jurista de modo a que o contrato acautele os interesses do Município de Santarém.-----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.**-----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que questionou sobre as contas da DET e da Scalabisport. -----

--- Teceu algumas considerações relativamente ao caderno de encargos da empresa “Águas de Santarém”, solicitando esclarecimentos acerca do parceiro privado. -----~

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Joaquim Neto** que solicitou esclarecimento sobre a criação de fornos crematórios, bem como acerca da construção do novo cemitério municipal. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Pedro Malaca** que teceu algumas considerações relativamente à empresa “Águas de Santarém”, manifestando a sua preocupação no tocante ao aumento da água. -----

--- Referiu que vem mencionado no relatório que a entrada do parceiro privado vai ser essencial para a realização dos investimentos. Contudo, não fala em números, perguntando qual o montante necessário para os referidos investimentos. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu em relação aos despedimentos que aquilo que existe no Contrato de Programa entre o Município de Santarém e a empresa “Águas de Santarém” é a possibilidade de haver mobilidade entre as duas empresas e não o despedimento. Salientou que a gestão de recursos humanos das Câmaras em geral é desequilibrada uma vez que estas têm sido não só empregadoras produtivas mas também sociais.-----

--- Prestou esclarecimentos relativamente aos fornos crematórios informando que está a ser equacionada a aquisição deste tipo de equipamentos de grande eficácia, assim como quanto ao cemitério referiu já ter o terreno para a sua construção.-----

--- Referiu em relação à DET que esta empresa não é obrigada a fornecer as suas contas, já no tocante à Scalabisport disse que as contas referentes a dois mil e oito foram



apresentadas na devida oportunidade.-----

--- Informou no que concerne ao Caderno de Encargos da empresa “Águas de Santarém” que todas as propostas formuladas pela CDU foram aceites e introduzidas no referido documento.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Joaquim Neto** que referiu não ter ficado esclarecido em relação ao novo cemitério.-----

--- Depois, interveio o senhor **Presidente da Câmara da Câmara** que sublinhou que aquilo que se pretende para Santarém é a construção de um cemitério que seja por um lado romântico, de acordo com a tradição cristã, e, por outro lado, um centro funerário crematório.-----

--- Por último, usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que solicitou que nos próximos relatórios da empresa “Águas de Santarém” viessem explanados os amentos previstos para os anos seguintes relativamente à água e às tarifas.-----

--- Esgotadas as intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZ.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Dezembro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e dez**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que referiu não ter visto no Orçamento para dois mil e dez medidas extraordinárias para ajuda aos mais desfavorecidos.-----

--- Salientou que não irá falar de novo no pagamento da dívida em cem dias pois, em sua opinião, o senhor Presidente da Câmara já entendeu que o endividamento é um mal necessário.-----

--- Considerou ser preciso haver um milagre do lado das receitas, nomeadamente na venda de património e na renda da Casa dos Sabores. -----

--- Quis saber qual a razão do aumento para o dobro da verba destinada a avenças, questionando se as funções respeitantes a estes serviços não poderiam ser realizadas por funcionários da autarquia.-----

--- Destacou o aumento de oito por cento das despesas correntes, considerando que deveria ser por aqui as medidas de controlo da dívida da Câmara.-----~

--- Disse que gostaria de saber como é que se vai reduzir a despesa com instalações, em trinta por cento, quando o Município vai receber um conjunto de imóveis provenientes das compensações Ota/Alcochete. -----

--- Depois, interveio o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que não foi cumprida a legislação respeitante ao Direito de Oposição. -----

--- Salientou não ter qualquer pejo em subscrever a quase totalidade de introdução feita pelo senhor Presidente da Câmara no documento em apreço. Pois, é indesmentível que se está perante uma crise cujas consequências finais ainda não estão à vista, sendo necessário gerir a situação com bom senso. -----

--- Destacou ser importante protestar contra a política do anterior Governo que complicou as candidaturas ao QREN e exigir deste que levante os obstáculos ao financiamento das autarquias. Contudo, em sua opinião, a crise não é para todos, criticando que a banca apesar de ver os seus lucros aumentados continue a beneficiar dos apoios do Estado.-----

--- Considerou que o Orçamento apresentado é destinado à gestão da dívida de curto, médio e longo prazo, incluindo as facturas em conferência. Enquanto grande parte das receitas provêm da alienação de quarenta e nove por cento do capital social da empresa “Águas de Santarém” e de uma parceria público/privada para a valorização dos bens futuros adquiridos no âmbito das compensações Ota/Alcochete.-----

--- Salientou que as instalações militares a passarem para a posse da Câmara terão um custo avultado, pois, em dois mil e nove, já foram gastos cerca de quatrocentos e sessenta mil euros, sem contar com os juros. -----

--- Disse que continua a manifestar a sua incapacidade para compreender como é que a Câmara, sendo-lhe as instalações militares entregues como contrapartidas da Ota/Alcochete, vai ter que pagar vinte e seis milhões de euros acrescidos juros. Sem dúvida que, segundo referiu, o negócio das referidas compensações não são para entender.-----

--- Afirmou que também não vislumbra como é que a Câmara vai receber qualquer importância da alienação do capital social da empresa “Águas de Santarém” quando o valor em causa, segundo os termos Caderno de Encargos do Concurso Público para o parceiro privado, é para ficar na referida empresa como suprimentos, acrescentando que esta disposição, no entender de muitos juristas, é considerada ilegal. -----

--- Prosseguiu, nas Grandes Opções do Plano a esmagadora maioria das verbas previstas são para pagamento de investimentos já realizados alguns deles nos anos entre dois mil e dois e dois mil e quatro. No tocante aos fundos comunitários a receita prevista também, no essencial, se destina ao pagamento de obras realizadas, tendo sérias dúvidas que alguns venham a ser implementados já que não encontra a comparticipação municipal para os mesmos. -----

--- Concluiu, questionando se a contratação do empréstimo, aprovado por esta Assembleia, para pagamento das dívidas foi concretizada e, em caso afirmativo, se já foi utilizado na sua totalidade e em que termos. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, a senhora **Catarina Campos** que referiu que o PS, na perspectiva teórica, concorda com o esforço de contenção apregoado pelo Executivo para o ano de dois mil e dez, sublinhando que comparando o Orçamento de dois mil e nove com o agora apresentado estamos perante um esforço de contenção de cinco milhões de euros.-----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente à execução da receita que nos últimos anos nunca foi além dos quarenta e cinco milhões de euros.-----

--- Destacou que o senhor Presidente da Câmara refere na introdução deste Orçamento “Manda a razoabilidade que se corte em todos os programas de investimento, e falássemos de uma empresa privada, anulá-los, libertar mão-de-obra para o desemprego,

fazer uma pausa, desinvestir nas acções de risco”, perguntando se as empresas têm este tipo de actuação, não investir, como é que a autarquia pensa realizar os quinze milhões com a venda de terrenos da Escola Prática de Cavalaria, os cinco milhões de euros provenientes do Presídio Militar, para não falar dos treze milhões de euros da Casa dos Sabores. Quis saber também como está o projecto da Casa dos Sabores e se a verba prevista não é pura cosmética orçamental.-----

--- Questionou se os quinze milhões provenientes da venda de quarenta e nove por cento do capital social da empresa “Águas de Santarém” não terão de ser investidos na referida empresa de acordo com o concurso público realizado.-----

--- A seguir tomou a palavra o senhor **Nuno Serra** que teceu alguns comentários relativamente às intervenções havidas, criticando que a oposição venha falar de execução orçamental quando essa questão deverá ser abordada aquando da apresentação das contas, considerando que um Orçamento é um documento dinâmico podendo ter uma execução maior ou menor conforme a conjuntura. -----

--- Manifestou a sua satisfação pelo Orçamento prever uma contenção de cinco milhões de euros. Realçou os investimentos nas escolas, associações desportivas e recreativas, parques e jardins, congratulando-se com a requalificação do Jardim das Portas do Sol.---

--- Considerou ser um Orçamento voltado para as pessoas, salientando que gostaria de saber onde é que o PS iria investir. -----

--- Lembrou que o Governo apesar da situação económica do país decidiu investir no TGV para revitalizar a economia. A autarquia, em seu entender, tem investir na estima das pessoas, nos jardins, nas escolas, etc.-----

--- Referiu que a bancada do PSD considera ser o Orçamento possível, na conjuntura actual, votando favoravelmente o documento em apreço. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Joaquim Neto** que referiu ser a favor do investimento público em tempos de crise de modo de revitalizar a economia. -----

--- Disse que se verifica alguma contenção no investimentos no que concerne a projectos a iniciar em dois mil e dez, considerando que o presente Orçamento espelha a vontade de concluir projecto e de pagar obras já realizadas. -----

--- Chamou a atenção para as inúmeras rubricas abertas com dez euros que, em seu entender, não faz sentido. -----

--- De seguida, interveio o senhor **Carlos Nestal** que esclareceu que a bancada do PS é favorável ao investimento no TGV e em grandes obras nacionais. Para se sair da crise vê três soluções: aumento do investimento; aumento do consumo; aumento do consumo e do investimento. Todavia, neste momento, é muito difícil haver aumento do consumo pelo que terá de haver algum aumento do investimento. -----

--- Sublinhou que aquilo que foi dito é que a contenção orçamental não é verdadeira. ----

--- Quanto ao facto de ser contra ou a favor das “Águas do Ribatejo”, destacou que essa questão já foi discutida em momento oportuno, referindo relativamente às “Águas de Santarém” que a bancada do PS será sempre a favor de tudo aquilo que defenda o interesse público. -----

--- Usou da palavra, a seguir, a senhora **Ana Marta Rodrigues** que salientou que este Orçamento é o mais baixo em termos de transferências para as freguesias, nomeadamente naquelas que o PS está à frente, sublinhando que grande parte das verbas são para pagar obra já realizada. -----

--- Referiu que estão por pagar os duodécimos referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro deste ano, situação que tem causado grandes dificuldades financeiras às freguesias. -----

--- Considerou que quem tem de ser questionado sobre o Orçamento é o Executivo e não o PS. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Nuno Serra** referindo que o investimento público dentro de determinadas regras faz sentido. No PSD sempre teve habituado a ter as suas opiniões e divergências. Sublinhou que gostaria de saber quais as opções políticas do PS em matéria de investimentos para o concelho. -----

--- Seguidamente, no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** começou por referir que não consegue resolver o problema de indignação moral do senhor José Luís Cabrita quer em relação à banca quer ao investimento. Não é possível fazer investimento sem aumentar as despesas correntes. -----

--- Considerou que a deputada Catarina Campos não entendeu o sentido do seu preâmbulo neste Orçamento. A lógica das empresas privadas é reduzir custos e se necessário despedir pessoas. É sabido o esforço que o Governo tem feito para resolver o problema do desemprego. Todavia, a autarquia não é uma empresa privada, por isso, a sua filosofia tem de ser diferente. -----

--- Considerou que o presente Orçamento espelha a verdade dos compromissos com o Governo não existindo receitas empoladas, contrariamente a orçamentos anteriores. -----

--- Salientou que o grande drama da Câmara é travar as Juntas que todos os dias desafiam o seu Presidente a fazer obra. -----

--- Esclareceu que não irá haver desemprego no Município de Santarém, referindo que se encontram a laborar na Câmara cerca de sessenta trabalhadores provenientes do Centro de Emprego. -----

--- Informou que as avenças são especialidades que qualquer autarquia tem de acordo com necessidades pontuais e que não são preciso tê-las eternamente. -----

--- Quanto às receitas, informou que os negócios estão a correr bem e certamente irão ser concretizados. -----

--- Concluiu, realçando ser um Orçamento que quer ganhar competitividade para o concelho a curto e médio prazo. -----

--- Interveio novamente a senhora **Catarina Campos** esclarecendo que a sua preocupação com a receita prende-se, por um lado, com a contracção dos privados e como é que estes vão estar disponíveis para investir, por outro lado, como é que a autarquia irá mobilizar os privados no sentido de conseguir essa receita efectiva. -----

--- Seguidamente, o senhor **Pedro Malaca** lembrou que o seu partido apresentou uma proposta para reforço da verba para apoio social que não foi contemplada. -----

--- Referiu que o Bloco de Esquerda nunca foi contactado para dar o seu contributo na elaboração do orçamento, sugerindo que para o próximo orçamento esta força política seja convidada a participar na sua preparação. -----

--- Interveio, de seguida, o senhor **José Luís Cabrita** que considerou que o senhor Presidente da Câmara não esteve atento à sua intervenção, sublinhando aquilo que disse

anteriormente. -----  
--- Acrescentou que as autarquias são os agentes que estão em melhores condições de criar emprego executando pequenas obras públicas. -----  
--- Referiu que a crítica ao Executivo decorre do facto de não vislumbrar no Orçamento investimento que o Município deveria realizar. -----  
--- A seguir, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que manifestou a sua concordância com a intervenção do anterior orador, referindo que de facto não entendeu bem aquilo que disse. -----  
--- Disse estar disponível para ouvir o Bloco de Esquerda o tempo que for necessário. ---  
--- Referiu que a crítica que fez foi demonstrar as contradições dentro do PS, salientando ser um Orçamento realista esperando que o mesmo vá sendo executado, sublinhando que Santarém recebeu um património valiosíssimo. -----  
--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Orçamento e Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e dez**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e sete votos a favor, onze votos contra e seis abstenções. -----  
--- Pelo senhor **Aires Lopes** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----  
--- “Consideramos ser o Orçamento possível e o concelho não pode parar. O mais importante é a população que está lá fora”.-----  
--- Depois, o senhor **Pedro Malaca** proferiu a seguinte Declaração de Voto: -----  
--- “O Bloco de Esquerda votou contra por considerar que não estão esplanadas as convenientes medidas de apoio social e para fazer face à crise e às necessidades da população de Santarém”.-----  
--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO.**-----  
--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de Novembro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a apreciação e votação a **proposta de contratação de empréstimo a curto prazo no montante de dois milhões e cento e oitenta mil euros**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número sete, do artigo trinta e oito, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Pedro Malaca** que considerou que o objectivo deste empréstimo é para fazer face a dificuldades de tesouraria no início de dois mil e dez. Contudo, no seu entender, o empréstimo agora proposto será para liquidar o empréstimo contraído em dois mil e nove. -----

--- Seguidamente, a senhora **Vereadora Catarina Maia** esclareceu que o empréstimo de curto prazo contratado por um ano no início de dois mil e nove estará liquidado a trinta e um de Dezembro deste ano. Enquanto o empréstimo agora proposto irá ser contratado no início de Janeiro de dois mil e dez quando o de dois mil e nove já estiver pago. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUATRO – RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS RESPEITANTE À CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA (SRU) – LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Dezembro de dois mil e nove, tenho a honra de propor que essa Assembleia Municipal delibere aprovar o Relatório do Revisor Oficial de Contas Ana Maria Dias Falé referente às entradas em espécie no capital social da empresa em epígrafe, nos termos e em cumprimento do disposto no



artigo vigésimo oitavo do Código das Sociedades Comerciais, que se anexa, em conformidade com o sugerido na informação número quatrocentos e cinco, de vinte e cinco de Novembro, do Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, Dr. José António Torrão face ao teor do parecer do Dr. Carlos Lobo que acompanhou ofício da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, e que também se anexam.”.-----

--- Usou da palavra o senhor **José Miguel Noras** que salientou que o sentido de voto do PS relativamente aos pontos quatro, cinco e seis, vai de acordo com a posição ideológica desta força política acerca da criação de empresas municipais. -----

--- No entender do PS, segundo referiu, as empresas não devem ser consideradas como um dogma da gestão autárquica moderna e sim como um instrumento de gestão. O município o criar uma empresa municipal, mesmo que detenha cem por cento do capital está a pôr em privado a coisa pública.-----

--- Destacou relativamente à SRU e STR-URBIS que o PS considera que a reabilitação urbana é um bem que urge e é essencial ao bem-estar das populações pelo que a sua bancada irá votar favoravelmente estas duas propostas. Todavia, no tocante à CUL-TUR o PS não vê razão para a criação desta empresa municipal numa área onde os serviços municipais podem e devem continuar a agir.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório do Revisor Oficial de Contas respeitante à Constituição da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU) – LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM**, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo vigésimo oitavo do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com a alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- Pelo senhor **Pedro Malaca** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Dado que até à data tudo falhou em matéria de reabilitação urbana, o Bloco de Esquerda considera ser esta a única forma de a ultrapassar através de uma parceria com

outros parceiros da CIMLT que poderá permitir a candidatura a fundos comunitários e assim resolver o problema da reabilitação do Centro Histórico e da Ribeira de Santarém. Neste sentido o Bloco de Esquerda votou a favor”.

**--- PONTO CINCO – RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS RESPEITANTE À CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – CUL.TUR – EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EEM.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Dezembro de dois mil e nove, tenho a honra de propor que essa Assembleia Municipal delibere aprovar a declaração de dois de Dezembro de dois mil e nove subscrita por Maria Amália Baleiro, em representação da Amália Baleiro & Manuel Fonseca, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e o Relatório do Revisor Oficial de Contas, referente às entradas em espécie no capital social da empresa em epígrafe, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo vigésimo oitavo do Código das Sociedades Comerciais, que se anexam, com os fundamentos expendidos na informação número quatrocentos e treze, de três de Dezembro, do Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, Dr. José António Torrão, que também se anexa.”.

--- Foi dada a palavra ao senhor **Nuno Serra** que considerou que nem tudo o que estas empresas fazem devem estar sob a responsabilidade do Estado. Com a criação destas empresas está-se a desafogar o Estado de determinadas actividades que não faz sentido ser este a fazê-las.

--- Salientou que estas empresas são essenciais como ferramenta financeira atendendo aos constrangimentos impostos pela Lei das Finanças Locais criada pelo PS. Neste sentido a bancada do PSD votará favoravelmente.

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório do Revisor Oficial de Contas respeitante à Constituição da Empresa Municipal de Cultura e Turismo – CUL.TUR – Empresa Municipal de Cultura e Turismo, EEM**, nos termos e em

cumprimento do disposto no artigo vigésimo oitavo do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com a alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, onze votos contra e uma abstenção. -----

**--- PONTO SEIS – RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS RESPEITANTE À CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA (SGU) – STR-URBHIS - SOCIEDADE DE GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, SA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Dezembro de dois mil e nove, tenho a honra de **propor que essa Assembleia Municipal** delibere aprovar a declaração de dois de Dezembro de dois mil e nove subscrita por Maria Amália Baleiro, em representação da Amália Baleiro & Manuel Fonseca, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e o Relatório do Revisor Oficial de Contas referente às entradas em espécie no capital social da empresa em epígrafe, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo vigésimo oitavo do Código das Sociedades Comerciais, que se anexam, com os fundamentos expendidos na informação número quatrocentos e catorze, de três de Dezembro, do Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, Dr. José António Torrão, que também se anexa.”. -----

--- Dada a ausência de oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório do Revisor Oficial de Contas respeitante à Constituição da Sociedade de Gestão Urbana (SGU) – STR-URBHIS - Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, EM, SA**, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo vigésimo oitavo do Código das Sociedades Comerciais, conjugado com a alínea l), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**,

com quarenta e três votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi prestada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A presente Declaração de Voto diz respeito aos Pontos Quatro, Cinco e Seis.-----

--- Por que não se tratou de votar a constituição das empresas municipais, mas sim os relatórios dos Revisores Oficiais de Contas, a decisão de constituição de cada uma delas já havia sido tomada em anterior Sessão da Assembleia. Em coerência com a posição então tomada o voto da CDU foi idêntico ao então assumido”. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS DO PARQUE HABITACIONAL SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de Novembro de dois mil e nove, de harmonia com as disposições conjugadas das alíneas a) e e) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia a aprovação do Regulamento de Gestão e Utilização das Partes Comuns dos Prédios do Parque Habitacional Social do Município de Santarém, que anexo.”. -----

--- Interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que considerou importante que haja um regulamento desta natureza que defina os direitos e deveres das partes comuns da habitação social do Município. Todavia, o documento em apreço, em seu entender, suscita-lhe algumas dúvidas.-----

--- Alertou para as alíneas g), h) e s) do número dois do artigo quinto, sendo que a questão mais delicada diz respeito ao número cinco do mesmo artigo, que pode causar alguma dificuldade na sua aplicação.-----

--- Considerou que o documento a ser aprovado deveria ser revisto com alguma urgência.

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que manifestou a sua concordância com a anterior intervenção, chamando a atenção também para a alínea b) do número dois do artigo quinto. -----

--- Depois, foi dada a palavra ao senhor **Eduardo Gomes** que referiu que a bancada do PSD congratula-se com a apresentação deste regulamento.-----

--- Considerou que não obstante haver alguma norma deste documento que possa merecer uma atenção mais cuidada o presente documento vai ao encontro daquilo que se pretende inculcar.-----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Carlos Nestal** que concordou com os anteriores oradores, solicitando a retirada do documento de modo a ser melhorado.-----

--- De seguida, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que alertou para a forma como é tratada a habitação social, convidando os senhores deputados a visitarem as habitações sociais inauguradas há cerca de um ano e meio que têm sido objecto de vandalismo, destruindo milhões de euros ali aplicados, salientando que não pode compactuar com tal situação.-----

--- Usaram novamente da palavra os senhores **Carlos Nestal e Francisco Madeira Lopes** que esclareceram ser a favor deste regulamento, sublinhando que as suas intervenções foram no sentido de melhorar o documento.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que sugeriu a aprovação deste regulamento, manifestando a sua disponibilidade para rever o documento em momento oportuno.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento de Gestão e Utilização das Partes Comuns dos Prédios do Parque Habitacional Social do Município de Santarém**, nos termos das alíneas a) e e), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO EX-LOTE QUARENTA E DOIS DA PRACETA JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, EM SÃO DOMINGOS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Setembro de dois mil e

nove, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de desafecção do domínio público do espaço vazado ao nível da soleira de entrada, existente na base do prédio designado por Ex-Lote quarenta e dois da Praceta José Pereira Rodrigues, em S. Domingos, freguesia de S. Nicolau, com a área de duzentos e vinte e quatro metros quadrados, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- Interveio o senhor **Nuno Ferreira**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Nicolau, que salientou que a proposta em apreço visa tratar de um espaço que se encontra degradado e que irá conferir maior qualidade à população residente sobretudo a de S. Domingos.-----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Desafecção do Domínio Público do Ex-Lote quarenta e dois da Praceta José Pereira Rodrigues, em São Domingos**, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

**--- PONTO NOVE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA E.B. D. JOÃO II – JARDIM DE BAIXO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b) do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, e dando sequência à deliberação camarária de trinta de Novembro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exm.<sup>a</sup> Assembleia, que delibere no

sentido de aprovar a alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola E.B. D. João II – Jardim de Baixo.”. -----

--- Usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que referiu que a proposta apresentada visa no essencial não contemplar edifícios multi-familiares e espaços comerciais nos cento e sete lotes a constituir.-----

--- Sugeriu ao executivo que o espaço verde de enquadramento na envolvente da Escola D. João II pudesse vir a ser no futuro para actividades ao ar livre.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola E.B. D. João II – Jardim de Baixo**, nos termos da alínea b) do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM À ASSOCIAÇÃO “REDE EUROPEIA DAS CIDADES DO VINHO” – RECEVIN**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de trinta de Novembro de dois mil e nove, cabe-me propor à Exm<sup>a</sup>. Assembleia a apreciação e votação da **adesão da Câmara Municipal de Santarém à Associação “Rede Europeia das Cidades do Vinho” (RECEVIN)**, nos termos da alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e com os fundamentos constantes na informação número cinco, de dezasseis de Novembro de dois mil e nove, do Gabinete de Apoio à Presidência, que se anexa.”. -----

--- Interveio o senhor **Joaquim Saramago**, Presidente da Junta de Freguesia de Achete, que se congratulou com a apresentação desta proposta, considerando importante que seja criada um marca de vinho para Santarém de modo a concorrer com os vinhos do Tejo. --

--- A seguir, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que manifestou a sua

concordância com a presente adesão.-----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Pedro Malaca** que disse concordar com a proposta de adesão, realçando do bom trabalho realizado pela Adega Cooperativa de Alcanhões.-----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Presidente da Câmara** que considerou importante a presente adesão no sentido de promover os vinhos da região de Santarém noutros mercados cuja entrada é difícil. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de adesão da Câmara Municipal de Santarém à Associação “Rede Europeia das Cidades do Vinho” – RECEVIN**, nos termos das alíneas m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO ONZE– APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**. -----

--- Pelo senhor **Abílio Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar: -----

--- “Faleceu no dia dezassete de Outubro de dois mil e nove, o Dr. Mário Alberto Pessoa de Amorim Serra Pedroso da Costa. -----

--- Nasceu em sete de Fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, na Ribeira de Santarém, frequentou o Liceu Sá da Bandeira e concluiu o curso na Faculdade de Medicina de Lisboa. Médico, especialista no ramo da Pediatria, durante cerca de meio século honrou uma geração de pediatras de Santarém.-----

--- Homem educado e de grande camaradagem, honrou a sua profissão, com o carinho e competência com que tratava os jovens doentes, quer no Hospital de Santarém, onde iniciou em mil novecentos e cinquenta e três, quer no seu consultório e que eram a razão de ser da sua vida pessoal e profissional. -----

--- Com a sua partida, a cidade de Santarém perdeu um brilhante clínico, que serviu com



nobreza a causa da medicina.-----

--- Santarém e todos a quem serviu, devem-lhe pois, um sentimento de grande gratidão.-

--- Em nome da Junta de Freguesia de S. Salvador, onde tinha a sua residência, evoco a sua memória, prestando a devida homenagem pela sua prestigiada obra e pelo seu grande exemplo.-----

--- Assim,-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão de dezassete de Dezembro de dois mil e nove associa-se ao luto da família do Dr. Mário Alberto Pessoa de Amorim Serra Pedroso da Costa e delibera, por unanimidade, um voto de pesar pela sentida perda de tão ilustre personalidade e expressar aos seus familiares as mais sentidas condolências.”-----

--- Submetido o Voto de Pesar a votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade**.-----

--- Pela senhora **Maria Alecta Ferreira**, Primeira Secretária da Mesa, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar: -----

--- “Faleceu, no dia dezanove de Outubro, após doença prolongada, o professor Albino Maria, figura cimeira do Desporto em Portugal, seu profundo conhecedor e estudioso, sobretudo nas suas vertentes política, sociológica e económica. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém recorda hoje, com emoção, este ilustre escalabitano, nascido há cinquenta e três anos nas Fontainhas, licenciado em Educação Física pelo ISEF, professor dessa disciplina no ensino secundário, subcoordenador do Centro da Área Educativa de Santarém, director técnico da Associação de Basquetebol de Santarém, presidente da União Desportiva de Santarém e do Inatel para a área do desporto.-----

--- Foi vereador da Câmara Municipal de Santarém e exercia, ao momento do seu falecimento, o cargo de director do Departamento de Desporto da Câmara Municipal de Rio Maior.-----

--- Era mestre em marketing do Desporto, preparava o seu Doutoramento pela Universidade de Lérida, mas uma das suas funções mais marcantes foi o cargo de Director Geral do Complexo Desportivo do Jamor, desempenhado entre dois mil e um e

dois mil e seis, no exercício do qual foi responsável pelo início da reabilitação tanto do Estádio Nacional como da zona envolvente, intervindo decisivamente na regeneração de toda a infra-estrutura física, humana e financeira do Jamor. -----

--- Como corolário, digamos assim, da sua condição de grande pensador e estratega do Desporto surge-nos como um dos principais autores de todo o quadro normativo e técnico que suporta a actividade física e desportiva no âmbito das actividades de enriquecimento curricular dos primeiro e segundo ciclos do Ensino Básico. -----

--- Recentemente a agência de Santarém da Fundação Inatel homenageou-o, nomeando-o patrono do campeonato distrital, enquanto o Panathlon Clube o distinguiu com o troféu Panathlon dois mil e nove, pela sua carreira ligada ao Desporto como atleta, técnico, professor e dirigente -----

--- Todavia, o que mais se evidenciou na profunda manifestação de pesar que constituíram as suas exéquias fúnebres, foi a sua dimensão de Homem ao serviço dos outros homens, ao serviço dos seus alunos, dos jovens amantes do desporto, dos colegas de trabalho, dos amigos, dos familiares, mostrando conhecer, como poucos, a importância da presença, do apoio, do estímulo, da solidariedade.-----

--- Foi o seu espírito brilhante e incansável, a sua lucidez, a sua enorme força interior, a sua vontade de viver, de aprender, de partilhar sempre que permitiram ao professor Albino Maria conquistar cada dia e conquistar-nos a nós que tivemos o privilégio de o conhecer. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém reunida em sessão ordinária em dezassete de Dezembro de dois mil e Nove, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Albino Maria, apresentando a toda a família enlutada, em particular a sua mãe Sr.<sup>a</sup> D. Noémia Chá, a sua esposa Dr.<sup>a</sup> Olga Moreira, aos seus filhos Pedro e Bernardo, as suas mais respeitadas e sentidas condolências, bem como salientar a extraordinária elevação, sensibilidade e dignidade com que enfrentaram um momento tão particularmente doloroso das suas existências.” -----

--- Submetido o Voto de Pesar a votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **Carlos Marçal**, Segundo Secretário da Mesa, foi apresentado o seguinte

Voto de Pesar: -----  
--- No passado dia treze de Novembro foi a enterrar em Santarém onde residia, o Subintendente Aguiinaldo Martins Cardoso de cinquenta e sete anos de idade, Segundo Comandante Distrital da PSP, natural de Cabo Verde, e radicado nesta cidade desde vinte e seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e dois. -----  
--- Homem simples, cidadão exemplar, afável e profissional respeitado, a sua morte a todos consternou.-----  
--- O Comandante Martins Cardoso, iniciou as suas funções na PSP em dezoito de Janeiro de mil novecentos e setenta e oito, tendo desempenhado vários cargos ao longo da sua carreira. Dos quais se destacam:-----  
--- Subchefe e Chefe da Esquadra de Santarém mil novecentos e oitenta e dois/mil novecentos e oitenta e seis;-----  
--- Instrutor da Escola de Policia de Torres Novas em mil novecentos e oitenta e seis/mil novecentos e oitenta e sete;-----  
--- Como Subcomissário desempenhou as funções de Chefe de Secção de Justiça e Oficial de Relações Públicas de dezassete de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove a trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e três;-----  
--- No posto de Comissário desempenhou as funções de Presidente da Direcção da Cantina da PSP de Santarém, Chefe do Núcleo de Operações e Segurança, Oficial de Relações Públicas e as de Segundo Comandante Interino de um de Setembro de mil novecentos e noventa e três a treze de Dezembro de dois mil e dois;-----  
--- Promovido a Subintendente desempenhou funções na Direcção Nacional da PSP de catorze de Dezembro de dois mil e dois a trinta e um de Agosto de dois mil e três tendo comandado a Divisão Policial de Santarém de um de Setembro de dois mil e dois a treze de Julho de dois mil e seis; Assumiu o cargo de Segundo Comandante do Comando de Polícia de Santarém em catorze de Julho de dois mil e seis, cargo que interrompeu de um de Abril de dois mil e sete a quatro de Maio de dois mil e oito por ter sido nomeado Comandante Distrital da PSP em regime de substituição.-----  
--- Como profissional exemplar que foi, o Comandante Martins Cardoso, serviu

Santarém com dedicação, de uma forma simples e directa e pugnou sempre pelo cumprimento dos seus deveres de responsável pela segurança e bem-estar dos cidadãos da área de incidência do seu comando.-----

--- Assim, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Marvila, São Nicolau, São Salvador, Santa Iria da Ribeira de Santarém e da Várzea vêm solicitar que a Assembleia Municipal de Santarém, na sua reunião de dezassete de Dezembro de dois mil e nove, delibere: -----

--- - Manifestar um voto de profundo pesar pela morte do ex-Comandante AGUINALDO MARTINS CARDOSO, e endereçar à sua família, a expressão das mais sentidas condolências.” -----

--- Consumada a votação foi o Voto de Pesar em epígrafe **aprovado por unanimidade**.

--- Pelo senhor **Abílio Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar: -----

--- “Faleceu no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e nove, o Dr. Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha. -----

--- Nascido em Almeirim, deixou-nos, a escassos dias de completar a bonita idade de cento e um anos, no próximo dia cinco de Dezembro. -----

--- Desde criança queria ser médico. Frequentou a Escola Primária em Almeirim. Ingressou em mil novecentos e vinte e dois no Liceu Sá da Bandeira, em Santarém, para onde fazia, de burrico, o trajecto diário.-----

--- Após a conclusão do liceu, continuou os estudos em Coimbra, na Faculdade de Medicina, em mil novecentos e trinta, a par da actividade desportiva, tendo-se formado em medicina em mil novecentos e trinta e seis. Especializou-se em Oftalmologia em mil novecentos e quarenta, começando a exercer a sua actividade. -----

--- Desportista de eleição, no futebol e noutras modalidades, médico ilustre e humanista de porte nobre e grandioso, o Dr. Isabelinha deixou a sua marca, na nossa cidade, onde exerceu medicina durante mais de sessenta anos.-----

--- Falar deste Homem é falar de amor ao próximo.-----

--- Possuidor de grandes qualidades humanas e sociais, testemunhadas por todos os que com ele lidaram, em particular, pelo povo humilde a quem não cobrava consulta e dava

dinheiro para comprar medicamentos. Exerceu a sua actividade como um João Semana. -

--- Em vida, foi alvo de várias e justas homenagens, por parte de diversas instituições e colectividades, tendo tido grande significado a homenagem comemorativa do seu centenário, onde foi referido como Embaixador da Cidade de Coimbra, pelo Reitor da Universidade daquela cidade. -----

--- Recebeu as Medalhas de Ouro atribuídas pelas Câmaras Municipais de Santarém e de Almeirim, a Medalha de Mérito da Ordem dos Médicos e em mil novecentos e noventa e seis, foi-lhe atribuído pelo Presidente da República, General Ramalho Eanes, o grau de **COMENDADOR DA ORDEM DE BENEMERÊNCIA** e a insígnia correspondente. -

--- Era o sócio número um da Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol. -----

--- Em nome da Junta de Freguesia de S. Salvador, onde tinha o seu consultório e residência, quero, em nome de todos aqueles a quem o Dr. Isabelinha auxiliou, agradecer toda a sua bondade, amor e generosidade, com que sempre os tratou. Estamos todos mais pobres, pelo desaparecimento deste homem, pequeno na altura mas gigante na riqueza da sua alma e que aos cem anos de idade, dizia ter saudades dos seus doentes. -----

Assim, -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão de dezassete de Dezembro de dois mil e nove associa-se ao luto da família do Dr. Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha e delibera, por unanimidade, um voto de pesar pela sentida perda de tão ilustre personalidade e expressar aos seus familiares as mais sentidas condolências.” -----

--- Submetido a votação o Voto de Pesar acima transcrito, foi **aprovado por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar: -----

--- “Faleceu Joaquim Mateiro, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, de Dezembro de mil novecentos e oitenta e nove a dois mil e três, e membro durante esse período desta Assembleia Municipal. Enquanto Presidente da Junta da sua Freguesia, foi um homem combativo e de enorme altruísmo na defesa dos interesses do Pombalinho e

de Santarém. Em vida foi sendo reconhecido o seu trabalho de dedicação à causa pública, com a sua morte a sociedade escalabitana perdeu um dos seus filhos mais empenhados no desenvolvimento da comunidade onde se inseria. -----

--- Assim, A Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão ordinária de dezassete de Dezembro de dois mil e nove, delibera por unanimidade, um voto de pesar pela perda de Joaquim Mateiro, associando-se desta forma ao luto da sua família, apresentando as suas condolências.” -----

--- Interveio o senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, que se associou ao presente Voto de Pesar, destacando as qualidades de Joaquim Mateiro. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, foi o Voto de Pesar em epígrafe submetido a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

--- O senhor **Rui Presúncia de Jesus** apresentou a seguinte Moção: -----

--- “Considerando que a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Deficiente Mental, do concelho de Santarém, celebrou um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Mem Ramires, de Santarém, no sentido de colocar técnicos, designadamente de terapia ocupacional, da fala e psicólogo, na sala de ensino estruturado para a educação de crianças com perturbações do espectro do autismo, também designada por sala Teacch, e na sala das crianças com multideficiências, existentes na Escola Básica dos Leões, nesta cidade, a fim de darem apoio regular e especializado às crianças com necessidades educativas especiais, alunos do ensino básico.-----

--- Considerando que a sobredita intervenção teve lugar pela primeira vez no ano lectivo de dois mil e oito/dois mil e nove, tendo-se pautado pela obtenção de resultados muito positivos que motivaram a decisão do Ministério de Educação, comunicada à APPACDM, no sentido de tal apoio ter lugar nos quatro anos lectivos seguintes, incluindo o que se encontra em curso.-----

--- Verificando-se que a APPACDM não colocou os referidos técnicos no corrente ano lectivo, causando grande frustração das expectativas que foram criadas aos pais e

encarregados de educação, no primeiro dia de aulas em que foi comunicada a existência de tal apoio, acrescendo com enorme preocupação o prejuízo que de tal omissão advém para as referidas crianças, no que toca à sua preparação para um futuro digno e útil para a sociedade, já para não falar na violação dos seus direitos constitucionalmente consagrados. -----

--- Constatando-se que a não colocação dos referidos técnicos resulta do incumprimento pelo Ministério da Educação perante a APPACDM, do acordo existente entre ambas as entidades, na medida em que esta última não foi reembolsada do montante que ronda os cem mil euros, correspondente aos ordenados que pagou aos técnicos que no ano lectivo transacto prestaram aquele apoio, não podendo aquela associação incorrer no mesmo risco no corrente ano lectivo. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém delibera aprovar a presente moção de apoio à APPACDM, pelo serviço meritório a que se propõe e que se vê objectivamente impedida de cumprir em virtude da atitude de incumprimento do Ministério da Educação, bem como reprová-la, pelos prejuízos que determina às crianças em causa, impedindo a sua inclusão educativa e futuramente na sociedade, violando quer os seus referidos direitos constitucionalmente consagrados, quer o espírito e a letra do Decreto-Lei número três/dois mil e seis de sete de Janeiro, aprovado pelo governo anterior. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém delibera interpelar directamente o Ministério da Educação, no sentido de cumprir o seu compromisso com a APPACDM, pagando a esta o que lhe é devido, a fim de que na reabertura das aulas em Janeiro de dois mil e dez, com a colocação dos técnicos seja possível que os pais e encarregados de educação das crianças em causa possam olhar o futuro com um sentimento de maior esperança.” --

--- Usou da palavra a senhora **Natália Gaspar** que referiu a importância destes técnicos continuarem a apoiar as crianças com necessidades educativas especiais. -----

--- A seguir, interveio o senhor **Rui Presúncia de Jesus** que sublinhou o último parágrafo da Moção no sentido da mesma produzir efeitos. -----

--- Dada a ausência de mais intervenções, foi a Moção submetida a votação tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **Pedro Malaca** foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “**Santarém: Autarquia sem Precários**-----

--- Combater a precariedade é um dever democrático. O Direito ao Trabalho, consagrado na Constituição da República Portuguesa, deve ser defendido por todas as instituições públicas e as Autarquias, como Órgãos Democráticos mais próximos dos cidadãos, têm um papel indispensável nesta matéria. -----

--- Um – Neste sentido, a Câmara deve comprometer-se com a luta contra a Precariedade e observar esse princípio quer nas suas práticas internas quer externas.-----

--- Dois – Assim, a Câmara deve comprometer-se, em concreto, a rejeitar as más práticas laborais nomeadamente: -----

--- a) Situações de trabalhadores sem vínculo jurídico adequado, em regime de tarefa ou de avença que desempenham funções com sujeição à hierarquia e disciplina dos Serviços, cumprem horário de trabalho (os comumente designados por "falsos recibos verdes"); -----

--- b) Os contratos a termo para funções que, pela sua natureza, não são temporárias mas permanentes.”-----

--- Interveio o senhor **Nuno Serra** que salientou que a bancada do PSD não iria votar favoravelmente esta recomendação, apesar de considerar a precariedade um problema social grave. Contudo, por entender que a Câmara é uma pessoa de bem não concorda com o teor da proposta.-----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Carlos Nestal** que referiu que o PS também não iria votar favoravelmente a recomendação apesar de concordar com o princípio a proposta é algo extremista no seu entender. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Francisco Madeira Lopes** que salientou que a CDU iria votar a favor da recomendação porque considera que a mesma pretende acautelar uma questão de princípio para o futuro. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi a Recomendação em epígrafe submetida a votação, tendo sido **rejeitada por maioria**, com trinta votos contra, dois votos a favor e doze abstenções. -----



--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez e Onze**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovados por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**.

---

--- Interveio o senhor **Luís Simas** que se associou à Moção apresentada pelo senhor Rui Presúncia de Jesus e apelou a todos os eleitos locais que estão nesta Câmara que utilizem o seu magistério de influência para promover uma sociedade mais igual. -----

--- Terminado o Período de Intervenção do Público, eram duas horas do dia seguinte quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,  
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----